



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA SOB N. 074, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**

O Senhor Claudemir Valério, Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, nos limites da legislação orgânica;

*Considerando o ofício de n. 002 de 2016, datado de 11 de outubro de 2016, expedido pelo candidato eleito Sr. Eric Kondo;*

**RESOLVE:**

Art. 1. Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder ao levantamento da situação da administração municipal para efeito de transição administrativa:

Coordenador:

Emmanuel Estevão Nunes Morgado;

Demais membros:

1. Angelita Oliveira Martins Pereira;
2. Laurita de Souza Campos;
3. Rosana Ruy de Souza;
4. Lucio Alberto dos Reis;
5. Monique Silva Bonfim;
6. Sérgio Gomes Ferreira.

Parágrafo único. A equipe prevista no desenrolar do “caput” deste artigo será coordenada por Emmanuel Estevão Nunes Morgado.

Art. 2. A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato, informar ao candidato



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao candidato eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessárias à elaboração e implementação de novo programa de governo.

Art. 3. Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 30 de outubro de 2016 a 20 de dezembro de 2016.

Art. 4. Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 5. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, AOS 13 (TREZE) DIAS DE OUTUBRO DE 2016.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal